INDICAÇÃO N° /2026

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao Excelentissimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho. atenção especial no sentido de realizar a criação de programas que incentivem a prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios e condomínios residenciais, incluindo a aquisição e distribuição de composteiras, conforme especifica, no município do Cabo de Santo Agostinho – PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida dos munícipes de Cabo de Santo Agostinho, incentivando a prática da compostagem de resíduos orgânicos domésticos. A compostagem, definida como o processo de oxidação biológica de matéria orgânica por microrganismos, oferece mútiplos beneficios à sociedade e ao meio ambiente. A implementação de tal programa contribuiria significativamente para a redução da quantidade de resíduos orgânicos nos depósitos, otimizando os custos de gerenciamento de material orgânico e melhorando a qualidade dos resíduos recicláveis. Além disso, a compostagem é fundamental para a promoção do conceito dos 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar) na cadeia dos resíduos sólidos, e para enriquecer o solo com nutrientes para as plantas. Outro aspecto crucial é a prevenção da poluição do ar por queimadas e a redução da geração de subprodutos poluentes como o chorume tóxico e o gás metano, que contaminam o solo e os lençóis freáticos. A compostagem também auxilia na agregação do solo, melhorando sua estrutura, e reduz o uso de energia no transporte de resíduos.

Deste modo solicito aos ilustres pares desta Casa a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2026.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR